REQUERIMENTO 15/2025
Data: 03 de fevereiro de 2025

Ementa: apresenta a solicitação deste Vereador para que o Executivo Municipal disponibilize um terreno na zona urbana de Marechal Cândido Rondon para cessão de uso ou mesmo doação ao Estado do Paraná, permitindo desta forma o andamento do projeto junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública para construção e implantação da Delegacia Cidadã neste Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, apresentando a solicitação para que o Executivo Municipal disponibilize um terreno na zona urbana de Marechal Cândido Rondon para cessão de uso ou mesmo doação ao Estado do Paraná, objetivado viabilizar o andamento do projeto junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública para construção da Delegacia Cidadã.

Este Vereador teve a oportunidade de cumprir Missão Oficial na capital do Estado, e na companhia de diversas lideranças locais, entra as quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores foram recebidos pelas lideranças estaduais. E entre os diversos assuntos abordados e encaminhados como prioridades para o Município está a construção da Delegacia Cidadã.

Uma Delegacia Cidadã possui infraestrutura de atendimento com espaços mais humanizados para o público e para as vítimas de crimes. Entre as diferenças para as estruturas comuns estão acessibilidade para pessoas com dificuldades motoras e banheiros adaptados, além de salas para atendimentos seletivos, com espaços separados para o recebimento de vítimas e de agressores ou suspeitos, e ambientes isolados para crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Ela reúne diversas especialidades em um único local, com serviços centralizados para a população, o que diminui custos diários da Polícia Civil. O projeto foi pensado para um novo fluxo de parlatórios (momento em que a vítima identifica o agressor) e tem salas para advogados e para a Polícia Militar.

Também há área de custódia imediata dos presos. Sendo celas com beliches. Mas eles não poderão permanecer no local por tempo superior ao trâmite da audiência de custódia, ou seja, depois dessa etapa serão encaminhados para o sistema penitenciário ou responderão em liberdade.

Mas para que isto se torne realidade, o primeiro passo é definir qual área pode ser utilizada para esta finalidade, possibilitando o andamento do projeto junto ao Governo do Estado.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento para toda a comunidade de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Vereador